



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER
DIREÇÃO**

PORTARIA Nº 01/DIR-CALE/UFOPA, DE 10 DE JANEIRO de 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 26,

CONSIDERANDO: A Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: A Homologação do Parecer nº 204/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2011, Seção 1, págs. 13-16, que foi favorável ao credenciamento dos Campi fora de sede das Universidades Federais, mantidas pelo Ministério da Educação, dentre os quais o Campus de Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará (vide ANEXO, nº de ordem 30);

CONSIDERANDO: A Resolução nº 160/Consepe-UFOPA, de 25 de agosto de 2016, que aprova *Ad Referendum* a criação do Curso de Bacharelado em Administração – Campus Alenquer;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 974, de 8 de setembro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2017, Seção 1, págs. 8-9, que Autoriza o curso de Bacharelado em Administração, registro e-MEC nº 201708781, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, mantido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, com funcionamento na Rua Doutor Pedro Vicente, 270, Luanda, Alenquer, Pará (vide ANEXO, nº de ordem 3);

CONSIDERANDO: O início das aulas do curso de Bacharelado em Administração, Campus Alenquer, no dia 13 de novembro de 2017;

UFOPA - CAMPUS ALENQUER

Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270 - Bairro Luanda - Alenquer, PA, Brasil - CEP 68200-000
Telefone: (93) 99179-2980/E-mail: alenquer@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER
DIREÇÃO

CONSIDERANDO: A complementação do quadro docente mínimo do curso de Bacharelado em Administração, Campus Alenquer, no dia 08 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO: O Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27 de julho de 2010; a Resolução CONAES/MEC nº 1, de 17 de junho de 2010; e, o Despacho do Ministro da Educação, em 26 de julho de 2010, DOU nº 142, de 27.07.2010, Seção 1, página 14.


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Lidiane Nascimento Leão (Coordenadora do Curso de Administração);
- II – Andréa Simone Rente Leão;
- III – Francisco Igo Leite Soares;
- IV – Glauce Vitor da Silva;
- V – Jorgiene dos Santos Oliveira;
- VI – Léo César Parente de Almeida;
- VII – Marco Aurélio Oliveira Santos;
- VIII – Raoni Fernandes Azerêdo;
- IX – Rogério Favacho da Cruz.

Art. 2º Atribuir carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

UFOPA - CAMPUS ALENQUER

Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270 - Bairro Luanda - Alenquer, PA, Brasil - CEP 68200-000
Telefone: (93) 99179-2980/E-mail: alenquer@ufopa.edu.br